



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
PR. JC Nº 381/2023
EM, 25/07/23
Arma Valéria Bastos
Servidor (a) da CMBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Construção de quarto na Casa de Apoio em Salvador exclusivo para os motoristas que conduzem os pacientes em tratamento médico, equipado com ar condicionado e TV, bem como atentar para a questão da disponibilização de alimentação para os mesmos, visando a melhoria das condições de descanso e bem-estar desses profissionais.

JUSTIFICATIVA

A Casa de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaberaba em Salvador tem cumprido um papel fundamental no acolhimento e assistência aos pacientes que necessitam de tratamento médico na nossa cidade. Contudo, temos recebido reivindicações legítimas por parte dos motoristas que dedicam incansáveis horas ao transporte desses pacientes. Atualmente, os motoristas são acomodados em um espaço compartilhado com os próprios pacientes, o que acarreta em situações desconfortáveis e pouco propícias ao merecido descanso após longas jornadas de trabalho.

Nesse sentido, solicitamos a construção de um quarto exclusivo para os motoristas, equipado com ar condicionado e TV, na Casa de Apoio da Prefeitura em Salvador. Tal medida visa proporcionar um ambiente apropriado e acolhedor, possibilitando que esses profissionais desfrutem de momentos de descanso e entretenimento, contribuindo para a melhoria de seu bem-estar físico e emocional.

Além disso, faz-se necessário atentar para a questão da alimentação dos motoristas. O transporte de pacientes muitas vezes ocorre em horários irregulares e demanda disponibilidade em momentos que poderiam ser destinados às refeições. Assim, é imprescindível que sejam providenciadas refeições adequadas e em horários flexíveis para esses profissionais, garantindo a manutenção de sua saúde e energia para o desempenho de suas atividades.

Considerando a importância desses motoristas para a comunidade e a essencialidade do serviço prestado por eles na área da saúde, a implementação dessas melhorias na Casa de Apoio da Prefeitura em Salvador representa um investimento justo e necessário. Além de demonstrar reconhecimento aos esforços desses trabalhadores, estaremos assegurando um tratamento digno e humanizado aos que dedicam seus esforços em prol dos cidadãos que necessitam de assistência médica.

Por fim, gostaria de destacar que tais medidas irão ao encontro do compromisso da Prefeitura de Itaberaba com a valorização dos servidores municipais e com a promoção de um sistema de saúde mais eficiente e justo para todos os envolvidos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

"Niltinho da Saúde"